PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.776, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SANTARÉM, O DIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Santarém o "Dia do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem", a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal em parceria com outras entidades e instituições, poderá apoiar e promover eventos e campanhas educativas que visem à valorização dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/284B-7A91-677C-7D73 e informe o código 284B-7A91-677C-7D73